



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 195/2023

Processo nº 168010/2025

Certifico que na data 04/02/2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº III
do dia 30/12/2025
[Assinatura]
Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA - Go** e a **Srª LARISSA LEMES SILVA**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Srª Marcella Marques Cavalcante**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade podendo ser localizada na sede da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: LARISSA LEMES SILVA, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 005.705.611-08 e Carteira de Identidade nº 3862065 – DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Drº Herminio de Amorim, Quadra 18, lote 04, nº 660, Setor Pouso Alto – Piracanjuba/GO, neste ato representada pela **Sra Larissa Lemes Silva**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 195/2023** firmado em 03 de julho de 2023; na modalidade **Dispensa de Licitação nº 14/2023, Processo Administrativo nº 144223/2023**, de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, notadamente o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as Instruções Normativas nº 010/2015 e nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos neste instrumento a Locação de imóvel situado na Avenida Hermínio de Amorim, Quadra 45, Lote 11, Setor Pouso Alto 2ª Etapa - Piracanjuba/GO, para sediar a Unidade Básica de Saúde - UBS 304, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Referência da Dispensa de Licitação nº 14/2023 e demais condições deste Contrato.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 14/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade da locação do imóvel situado na Avenida Hermínio de Amorim, Quadra 45, Lote 11, Setor Pouso Alto 2ª Etapa, no Município de Piracanjuba/GO, destinado à implantação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS 304.

Ressalta-se que o aditivo não implica custos além dos previstos contratualmente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, em conformidade com o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 14/2023 e com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO** alusivo ao Termo de Contrato nº195/2023, firmado entre as partes em 03 de julho de 2023 (vigência 03/07/2023 a 03/07/2024), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA QUARTA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 195/2023 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA QUARTA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 2º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 3º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
03/07/2023 A 03/07/2024	03/07/2024 A 03/07/2025	03/07/2025 A 31/12/2025	01/01/2026 A 31/12/2026	03/07/2023 A 31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 33.070,68 (trinta e três mil, setenta reais e sessenta e oito centavos)**, devendo ser pago conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01	Locação de imóvel situado na Avenida Hermínio de Amorim, quadra 45, lote 11, setor pouso alto 2ª etapa - Piracanjuba/Go, para sediar a Unidade Básica de Saúde - UBS 304, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde de Piracanjuba/Go.	Mês	12	R\$ 2.755,89	R\$ 33.070,68
TOTAL -----					R\$ 33.070,68

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR DO 3º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$31.680,00	R\$ 31.680,00	R\$ 16.535,34	R\$ 33.070,68	R\$ 112.966,02

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	55.04.00000
Função / Programa / Ação	55.82.10.301.2826.2170
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha	285 – 107.8

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

LARISSA LEMES SILVA
CPF: 055.705.611-08

Testemunhas:

1º Nome: *Sávio Viana da Silva*
CPF: *702.942.851-05*

2º Nome: *Jullivorne Freitas Sause Kenpe*
CPF: *013.034.351-01*